



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações e pareceres contidos no **Processo Administrativo nº SEGOV/00024/2024 – Processo de Utilização de Ata nº 03/2023 – SEAD/MA** e, ainda, de acordo com as disposições do Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Estadual nº 36.184/2020, art. 55 do Decreto Estadual nº 38.136/2023 e Lei Federal nº 8.666/1993

RESOLVE,

HOMOLOGAR E ADERIR à Ata de Registro de Preços nº 03/2023 – SEAD/MA, oriunda do Pregão Presencial nº 018/2023 – SARP/MA, cujo objetivo é fornecer Galões de 20 litros, em conformidade com especificações e quantidades dispostas no Termo de Referência, em favor da empresa **E. P. L. SERVIÇOS E COMÉRCIO, CNPJ nº 38.657.319/0001-67**, no valor total de R\$ 11.925,00 (onze mil e novecentos e vinte e cinco reais).

Determino a publicação de acordo com a legislação vigente.

São Luís - MA, 18 de junho de 2024.

MÁRCIO RIBEIRO MACHADO
Secretário de Estado de Governo



SOS: 1.5.00.101000; NATUREZA DA DESPESA: 33.50.43.02. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura, adicionando 90 (noventa) dias para a apresentação da prestação de contas. **DATA DE ASSINATURA:** 7 DE JUNHO DE 2024. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações pela Lei Federal n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015. **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **ASSINATURAS:** NALDIR DE JESUS VALE LOPES, SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DE LAZER/SEDEL e MAURICIO PESTANA SILVA PRESIDENTE DA ENTIDADE. **São Luís, 13 de junho de 2024. NALDIR DE JESUS VALE LOPES** Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações e pareceres contidos no **Processo Administrativo nº SEGOV/00024/2024 – Processo de Utilização de Ata nº 03/2023 – SEAD/MA** e, ainda, de acordo com as disposições do Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Estadual nº 36.184/2020, art. 55 do Decreto Estadual nº 38.136/2023 e Lei Federal nº 8.666/1993 **RESOLVE, HOMOLOGAR E ADERIR** à Ata de Registro de Preços nº **03/2023 – SEAD/MA, oriunda do Pregão Presencial nº 018/2023 – SARP/MA**, cujo objetivo é fornecer Galões de 20 litros, em conformidade com especificações e quantidades dispostas no Termo de Referência, em favor da empresa **E. P. L. SERVIÇOS E COMÉRCIO, CNPJ nº 38.657.319/0001-67**, no valor total de R\$ 11.925,00 (onze mil e noventa e cinco reais). Determino a publicação de acordo com a legislação vigente. São Luís - MA, 18 de junho de 2024. **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO** Secretário de Estado de Governo.

TERMO DE RECONHECIMENTO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 0019/2018 – TJ/MA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA GESTOR SERVIÇOS EMPRESARIAIS ESPECIALIZADOS EM MÃO DE OBRA, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E LIMPEZA LTDA; FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO – GP Nº 4562/2024, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 37 DA LEI Nº 4.320/1964, E NO ART. 22 DO DECRETO Nº 93.872/1986; OBJETO: PAGAMENTO À EMPRESA GESTOR SERVIÇOS EMPRESARIAIS ESPECIALIZADOS EM MÃO DE OBRA, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E LIMPEZA LTDA, NO MONTANTE DE R\$ R\$ 18.091,41 (DEZOITO MIL, NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), RELATIVO A DIFERENÇA A SER PAGA A TÍTULO REPACTUAÇÃO, COM BASE NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023, DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0019/2018-TJMA, VIGENTE ATÉ 13/03/2024, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0059/2017-TJMA; DOS RECURSOS FINANCEIROS: CONFORME EXARADO NO DESPACHO-CO - 12352024, O VALOR DA DESPESA NO MONTANTE DE R\$ 18.091,41 (DEZOITO MIL, NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), CORRERÁ À CONTA DAS SEGUINTE RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS: 2.2. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO-FERJ; FUNÇÃO: 02-JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061-AÇÃO JUDICIÁRIA; PRO -

GRAMA: 0543-PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6 0 0 2-DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA- FERJ; NATUREZA DE DESPESA: 339092-DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS CORRENTES. 2.3. A DESPESA COM ESTE TERMO SERÁ LIQUIDADADA ATRAVÉS DA NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE001022 - FERJ, EMITIDA EM 24/05/2024; DATA DAS ASSINATURAS: 06/06/2024; SIGNATÁRIOS: JOSE RIBAMAR FROZ SOBRINHO – DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; OSVALDO CAVALCANTE ROCHA – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL RESENHA DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 06/2024-SEDES. PROCESSO Nº 2024.15000.024 83-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, por intermédio do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, inscrito no CNPJ/MF nº 01.881.070/0001-69, e a Empresa Maximo & Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 00.712.720/0001-80. **CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:** O presente Termo de Rerratificação tem por objeto tornar sem efeito as Cláusulas Nona (Da Sustentabilidade) e Décima Sexta (Da Garantia Contratual) do Contrato nº 06-2024-SEDES. **CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo de Rerratificação. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 14 de junho de 2024. **ASSINATURAS:** Pela SEDES: LIVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA-Subsecretário de Estado do Desenvolvimento Social-CPF nº 418.309.543-34. Pela CONTRATADA: LEOMAR OLIVEIRA MENDONÇA-CPF nº 238.332.203-25. **STEPHANO PEREIRA SEREJO**-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-ID nº 852046-1.

A Unidade de Gestão
do Diário Oficial

Edita,
Imprime e
Distribui
qualidade ao
público



CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP: 65.010 - 170 – São Luís - MA